



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima
Senhora **GLENDIA MARIA SABBAG DA SILVA**”

(autoria - Vereadora Patrícia Magalhães - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadã Sanjoanense* a Ilustríssima Senhora **GLENDIA MARIA SABBAG DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13.11.2018).